



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 03/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

09 FEV 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 03/01/2022 a 30/04/2022, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Médica Ginecologista**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Ingrid Conny Drumond Westgeest de Souza, Matrícula 4717.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo